



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 80, de 29 de Novembro de 2017.

Decreta LUTO OFICIAL no Município.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o trágico acidente automobilístico com veículo oficial ocorrido em data de 28/11/2017 na BR-040 nas proximidades do Km 660, Pedra do Sino em Carandaí - MG, em que faleceram: **MARIA APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO, JONAS DA SILVA OLIVEIRA, SILVANA DA SILVA OLIVEIRA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA**, dignos(as) cidadãos tocantinenses;

CONSIDERANDO que a lastimável, drástica e precipitada ausência causa profundo sentimento de pesar à Administração e a todo povo tocantinense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Tocantins, por 03(três) dias, em sinal de **PROFUNDO PESAR** pelo falecimento de **MARIA APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO, JONAS DA SILVA OLIVEIRA, SILVANA DA SILVA OLIVEIRA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA** **MARIA APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO, JONAS DA SILVA OLIVEIRA, SILVANA DA SILVA OLIVEIRA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA.**

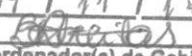
Art. 2º. A bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, enquanto durar o luto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2017.

Tocantins / MG, 29 de novembro de 2017.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/11/17

Coordenador(a) de Gabinete